



Palma Sola - SC, 11 de Julho de 2025,
às 18h00min.

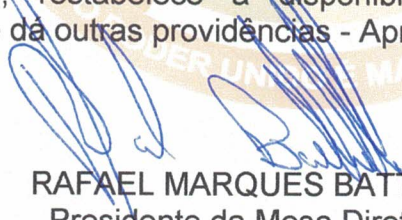
ORDEM DO DIA

RAFAEL MARQUES BATTISTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, conforme o artigo 39, inciso XXIX, alínea 'J', determina que:

A **Sessão Ordinária** que será realizada no dia **14 de Julho de 2025**, iniciando-se às **19h00min**, na **sede da Câmara de Vereadores**, terá a seguinte **Ordem do Dia**:

- Projeto de Lei nº 020/2025 - Cria e Institui a EXPO PALMA SOLA 2025, Autoriza Parceria com a Associação Comercial e Empresarial de Palma Sola - ACEPA Mediante Acordo de Cooperação, e dá outras providências - Apreciação e 2º votação.
- Projeto de Lei nº 021/2025 - Altera dispositivos da Lei Municipal 2.168/2023, que dispõe sobre o parcelamento do solo no Município de Palma Sola, para incluir o conceito de desdobro, modificar o conceito de desmembramento, substituir o instituto do remembramento pelo instituto da fusão, e estabelecer exceções para imóveis consolidados até 22 de dezembro de 2016 - Apreciação e 1º e 2º votação.
- Projeto de Lei nº 022/2025 - Autoriza o Município de Palma Sola a custear despesas de transporte e material esportivo da Associação Handebol Palmassolense, mediante pagamento direto a fornecedores, para representação municipal em competições estaduais e federais - Apreciação e 1º e 2º votação.
- Projeto de Lei nº 023/2025 - Revoga a Lei Municipal nº 2.157, de 23 de dezembro de 2022, que autorizava a concessão de direito real de uso de bem imóvel público rural, a título gratuito e por prazo determinado, em favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palma Sola (APAE), restabelece a disponibilidade do bem ao patrimônio municipal, e dá outras providências - Apreciação.

Atenciosamente,


RAFAEL MARQUES BATTISTI
Presidente da Mesa Diretora

Registrada e Publicada em Data Supra.
Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores.


DANIMAR ERCEGO
Secretária